

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

EDITAL Nº. 004/2015 DE 28 DE ABRIL DE 2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT. O Presidente da Câmara Municipal de COLNIZA - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Jose Antônio de Lima Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração; Considerando a Portaria de Homologação nº. 014 de 14 de abril de 2015, Concurso Público 001/2015, publicada na Imprensa Oficial em 17 de abril de 2015 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da Câmara Municipal de Colniza/MT; RESOLVE: Art. 1º. Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, no interesse da Câmara Municipal de COLNIZA-MT, o candidato Classificado dentro do número de vagas, conforme consta na Portaria de Homologação do Concurso Público nº 001/2015. Art. 2º. Candidato convocado:

Candidato	Inscrição Cargo	Nota Classificação
VILMAR ALVES NUNES	00048 CONTROLADOR INTERNO	5,50 1º

Art. 3º. O candidato ora convocado na forma deste Edital deverá comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Av. Belo Horizonte, nº. 1049 - Bairro Cidade Alta - COLNIZA - MT - CEP. 78335-000, das 07h00min às 13h00min, no prazo de 30 (trinta) dias para a regularização de documentos pessoais e para a posse a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital. Art. 4º. Para tomar posse, o candidato deverá apresentar a documentação exigida no Item 7.4 do Edital de Abertura do Concurso Público 001/2015. Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Concurso Público nº 001/2015. Art. 6º - A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos. Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 28 de Abril de 2015.

JOSÉ ANTONIO DE LIMA SILVA - Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6a2830de**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)